

PROJETO DE LEI Nº 154/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0105.2447.0000 – MDS Governo Federal

(192) - 3.3.90.39.00 - 05.500.017 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 50.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0108.2036.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar

(171) - 3.3.90.39.00 - 01.510.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

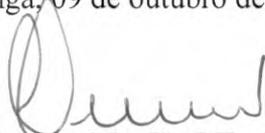
020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0105.2048.0000 – Fundo de Assistência Social

(181) - 3.3.90.39.00 - 01.510.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 09 de outubro de 2017.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Ofício nº 1.773/2017
Ibitinga, 09 de setembro de 2017.

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei nº 154/2017, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa destinada à abertura de crédito suplementar para atender o Fundo de Assistência Social.

O projeto em questão cuida de acréscimo de valor na dotação 192, que tem por finalidade aquisição de serviços de terceiros – PJ, com recurso financeiro do repasse do Gov, para o equilíbrio orçamentário.

Esse programa – FNAS-IGD – Bolsa Família, atende inúmeras famílias cadastradas, oferecendo os serviços que o programa disponibiliza.

Esclarecemos aos Senhores Vereadores que a quantia ora proposta, que tem orçamento pré-apurado, terá valor definitivo com a licitação ou cotação de preços para essa execução.

Esclarecemos, também, que foi realizada audiência pública para essa finalidade, nos termos da legislação vigente.

Como se pode avaliar, o assunto é premente, devido ao curto prazo, e ainda será necessária a elaboração de edital da licitação, e somente após a contratação é que será iniciada a execução dos serviços.

Diante dessa exposição, solicitamos que o presente projeto de lei seja deliberado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que se nos apresenta para o instante, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente



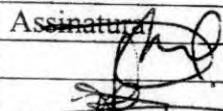
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 05 DE OUTUBRO DE 2017

Aos 05 dias do mês de outubro de 2017 às 18h00min no "Auditório Cidade de Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes onde apresentou os projetos de lei referente a suplementação de dotação orçamentária no valor de no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para suprir dotação da Secretaria de Desenvolvimento Social; R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) destinado a aquisição de material e contratação de serviços, para a Secretaria de Educação; R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) destinado a aquisição de material de consumo, para a Secretaria de Serviços Públicos; crédito especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) destinado a aquisição de material e contratação de serviços, para a Secretaria de Educação, também foi apresentado o projeto de Lei que altera o PPA e a LDO nos seguintes programas 0105 denominado Fundo de Assistência Social com valor inicial previsto em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais), passando para R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); programa 0108 denominado Assistência a Comunidade com valor inicial previsto em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), passando para R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); programa 0181 denominado Serviços de Utilidade Pública com valor inicial previsto em R\$ 25.372.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), passando para R\$ 25.611.000,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais); Programa 0170 denominado Promoção de Eventos Culturais com valor inicial previsto em R\$ 1.714.000,00 (um milhão, setecentos e quatorze mil reais), passando para R\$ 1.614.000,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil reais), com redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Programa 0016 denominado Integração pelo Esporte com valor inicial previsto em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), passando para R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais), com redução de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e Programa 0180 denominado Obras e Equipamentos Urbanos com valor inicial previsto em R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), passando para R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O Sr. Fernando Racy contou sua experiência em São Carlos onde as margens do córrego Saltinho e São Joaquim foram reflorestadas não necessitando de construção de gabiões. Não houve questionamentos após as explicações. Nada mais a tratar, deu-se por encerrado a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato Luis Mochi Antunes	46200030-8	
Maira Machado	47.104.217 x	
Fernando Racy	3 553 776-0	